TERMO ADITIVO N° 001
CONTRATO Nº 074/2020
PREGÃO PRESENCIAL N°027/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2020

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **SPINDLER ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 24.395.083/0001-23, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Pelo presente termo prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato por 60 (sessenta) dias a contar de 31 de dezembro de 2020, passando a vigorar até o dia **01 de março de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 31 de dezembro de 2020.

GILMAR FÜHR
P/ Contratante

SPINDLER ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER
Secretário de Obras e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS

Luiz José Spaniol

César Alberto Karling